



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL Nº 064/ 2.025

"Dispõe Sobre nomeação de Fiscal de Contrato referente ao Processo licitatório nº 033/2025 – Adesão 004/2025 do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, **FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na Lei Orgânica Municipal (LOM); e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2.021, de 1º de abril de 2.021;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado para atuar como Fiscal do Contrato proveniente do ADESÃO, COMO ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 – REGISTROS DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.028908/2022-18 aquisição de um Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 2, capacidade para 45 lugares, potência 115 CV, transmissão mecânica, porta única, cor amarela, para o transporte escolar diário de estudantes da rede pública de ensino EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE educação DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG., que possui como objeto "ADESÃO, COMO ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 – REGISTROS DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.028908/2022-18 aquisição de um Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 2, capacidade para 45 lugares, potência 115 CV, transmissão mecânica, porta única, cor amarela, para o transporte escolar diário de estudantes da rede pública de ensino EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG.

I – Delço da Costa Duarte Junior – CPF: 049.959.596-37 (Servidor efetivo)

Parágrafo Único - Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) nos artigos anteriores acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas a Lei Nº 14.133/2021.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 04 de Julho de 2.025.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG